

DELIBERAÇÃO COMITÊ GESTOR DE PATROCÍNIOS

nº 01/22

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois às quatorze horas, realizou-se Reunião do Comitê Gestor de Patrocínios, a qual teve por finalidade acolher e deliberar sobre os projetos de patrocínio, abaixo elencados:

1) Origem: SINDICATO RURAL DE CAMAQUÃ

Evento: **EXPOCAMAQUÃ 2022**

Período: 09/05/2022 A 15/05/2022.

Solicitação: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Contra partidas: Exposição de marca; Participação do IRGA nos seminários do evento; O evento foi referendado pelo Nate.

Deliberação: Solicitação aprovada mediante alteração na programação técnica incluindo técnico do IRGA nos seminários.

2) Origem: CTG GENERAL OSÓRIO - Cacequi

Evento: **45ª Edição da Festa do Arroz e da Soja**

Período: 10/06/2022 e 11/06/2022.

Solicitação: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Contra Partidas: Exposição de marca; Espaço destinado ao IRGA (palestra técnica); Ação do Provarroz (palestra Nutricionista); Ação da equipe de gastronomia do IRGA (Carreteiro para 150 pessoas) o evento foi referendado pelo Nate.

Deliberação: O valor aprovado foi de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) sendo considerado proporcional ao evento e as contrapartidas oferecidas, uma vez que este não é um evento técnico e sim festivo. Também se considerou o patrocínio por ser o único evento de arroz nesta região que é arrozeira.

3) Origem: ASSOCIAÇÃO DOS ARROZEIROS DE ALEGRETE

Evento: **13ª Semana Arrozeira de Alegrete – CTG Farroupilha**

Período: 28/05/2022 a 04/06/2022.

Solicitação: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Contra partidas: Exposição de marca; Espaço disponível para palestra; Programação técnica. O evento foi referendado pelo Nate.

Deliberação: O valor aprovado foi de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) foi definida redução ao valor solicitado devido constar apenas um palestrante do IRGA na programação de palestras. Ainda assim, pela relevância deste evento em uma região de tamanha produtividade orizícola, optou-se por patrocinar com este valor o evento.

Para que os patrocínios acima citados sejam efetuados, é necessário que as respectivas instituições cumpram os próximos passos do edital de patrocínios vigente, além de retificar o que se apontou como faltante na reunião desta Comissão.

Comitê Gestor de Patrocínios.